

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, atendendo as necessidades do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses sob demanda, conforme as condições e especificações constantes no Edital nº 07/2025 e Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº 202500029/IFAG.

A fonte de recurso para custeio da referida despesa, no importe estimado de R\$ 336.223,68 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) anual, será proveniente do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA X IFAG (FUNDEINFRA).

A presente contratação será regida em consonância com a Portaria nº 04/2025/IFAG, vigente desde 14 de agosto de 2025.

O tipo de julgamento das propostas será o de menor valor “global”, conforme item 8 do Edital.

Nesse sentido, procedeu-se à publicação do Edital e Termo de Referência, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, no sítio eletrônico do IFAG, entre os dias 10 e 12 de setembro de 2025, para atendimento à alínea “f” do art. 3º, III, da mencionada Portaria, não havendo necessidade de prorrogação.

Conforme previsto no item 5 do Edital, as empresas foram instadas a apresentarem regularidade fiscal e trabalhista.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, constatou-se a participação de **03 (três) empresas**, das quais:

- **Achei Locadora de Veículos Ltda** e **WS Serviços de Locação Ltda** foram **inabilitadas** por não apresentarem a relação completa de certidões exigidas no Edital;
- A empresa **GYN Locadora Ltda** comprovou regularidade fiscal e trabalhista, estando **habilitada**, conforme quadro a seguir:

			EMPRESA GYN LOCADORA LTDA CNPJ: 24.113.180/0001-86		
Item	Descrição do Cargo	Qty	Valor Unitário (R\$)	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
1	Veículo automotor de passeio, categoria hatchback	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
2	Veículo Pick-up - 4x4, tipo caminhonete, cabine dupla.	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00	R\$ 118.200,00
3	Veículo SUV, capacidade de 05 (cinco) lugares, 5 portas;	3	R\$ 4.922,88	R\$ 14.768,64	R\$ 177.223,68
—	Total Geral	5	—	R\$ 28.018,64	R\$ 336.223,68

Dando continuidade ao processo, passou-se à etapa de negociação, ocasião em que foi solicitado à empresa habilitada o envio de nova proposta com redução de valores, caso houvesse possibilidade, ou, alternativamente, manifestação formal confirmando tratar-se já do menor preço ofertado.

Na sequência da negociação, registrou-se que a empresa GYN Locadora Ltda manteve os valores inicialmente apresentados.

Dessa forma, declara-se provisoriamente vencedora a empresa GYN Locadora Ltda, pelo menor valor global.

O processo será encaminhado à **Gerência Jurídica e de Controle Interno (GJCI)** para análise e manifestação, a fim de assegurar o prosseguimento regular da efetivação do contrato, caso não haja impedimento legal.

Goiânia/GO, em 15 de setembro de 2025.

Ronan da Silva Oliveira Ramos
Gerência de Compras